

EXTRATO DO TERCEIRO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 096/2022/PMNO

PROCESSO ADM 193/2022/PMNO, REF. A TOMADA DE PREÇOS PARA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 010/2021/PMNO, CONTRATO 067/2021/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 05 DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT (OBRA REMANESCENTE). MOTIVO: ALTERAR CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS encontra-se em fase final, observando-se que o mesmo também se encontra com sua vigência expirando, diante do exposto justifica-se a prorrogação, para concluir ultimo pagamento e subsequentemente prestação de conta, conforme cronograma atualizado, apresentado pelo Engenheiro Marcelo Albuquerque Bastos, CREA-MT 11.125/DRNP. Juntamente com a Empresa MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTESE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 09.356.670/0001-10, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 57 INCISO II. VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 de setembro de 2022 á 31 de outubro 2022, sendo por 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido por lei.

Nova Olímpia-MT, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE

ADITIVO DE PRAZO Nº 097/2022/PMNO

PROCESSO ADM 192/2022/PMNO, REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/PMNO, CONTRATO 076/2020/PMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. MOTIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual, alterando assim a "CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS". No que se refere à prorrogação de prazo, justifica-se que o contrato nº 67/2021 referente a tomada de preço nº 10/2021 processos Administrativo nº 121/2021 encontra-se em fase final, observando-se que o mesmo também se encontra com sua vigência expirando, diante do exposto justifica-se a prorrogação e subsequentemente prestação de conta. Conforme Lei 8666/93, Art.57, inciso II. Juntamente com a Empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.996/0001-10, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 57 INCISO II. VIGÊNCIA: Terá vigência de 03 de setembro de 2022 a 03 de março 2023, sendo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido por lei.

Nova Olímpia-MT, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20f8400d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar